



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.173/2019

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor que especifica.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

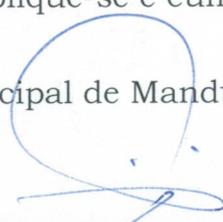
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **MARLENE APARECIDA BERTO ZANONI**, portadora da cédula de identidade RG 25.133.733-9 e CPF 162.009.038-40, servidora municipal, ocupante do emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir de 02/01/2020 à 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 11 de dezembro de 2019.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DE GABINETE